

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FONTES PEREIRA DE MELO

### Conselho Geral

#### ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL DOS ALUNOS AO CONSELHO GERAL

1. O processo eleitoral dos representantes dos alunos para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo encontra-se aberto a partir do dia 12 de outubro de 2020;
2. As listas candidatas deverão ser entregues até às 17h do dia 26 de outubro de 2020, nos termos definidos no regulamento do processo eleitoral dos representantes dos alunos, nomeadamente artigo 2º, 4º e 5º;
3. As listas serão divulgadas no dia 28 de outubro de 2020;
4. Os cadernos eleitorais são divulgados a partir do dia 29 de outubro. Qualquer reclamação deve ser apresentada nos termos do regulamento eleitoral, nomeadamente artigo 6º;
5. Os membros de cada mesa da assembleia eleitoral serão designados até ao dia 30 de outubro de 2020;
6. A Assembleia Eleitoral está convocada para o dia 10 de novembro de 2020 nos termos definidos no artigo 10º do regulamento eleitoral;
7. Sem prejuízo do definido no artigo 10º do regulamento eleitoral, atento à atual situação relacionada com a COVID-19, as Mesas da Assembleia Eleitoral dos representantes dos alunos funcionarão no dia fixado para a Assembleia Eleitoral, devendo as urnas circular, turma a turma e aula a aula, sob a responsabilidade e acompanhamento do Presidente e dos dois Secretários das Mesas da Assembleia Eleitoral, ou dos seus suplentes, podendo votar todos os elementos que constam dos Cadernos Eleitorais, nas respetivas escolas, fora da sala de aula, recolhida autorização do respetivo docente;
8. O apuramento e divulgação de resultados serão de acordo com o definido nos artigos 11º e 12º.

**Nota: Para mais esclarecimentos deve ser lido o respetivo regulamento eleitoral.**

O Presidente do Conselho Geral

Pedro Seco